



EDITAL

EDITAL PROEC Nº07/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES AD HOC REFERENTE AO EDITAL PROEC Nº 05/2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA (PROBEC 2026-2027)

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.012295/2026-86, torna público o presente Edital para cadastramento de avaliadores ad hoc, que atuarão no processo de avaliação dos Planos de Trabalho submetidos ao Edital PROEC nº 05/2026 – Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC 2026-2027), nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, da Resolução CONSUNI nº 39/2020, e consoante as condições preconizadas abaixo.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 O Edital de Chamada Pública para cadastramento de avaliadores ad hoc tem como objeto o cadastro de servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior para comporem a comissão de avaliadores ad hoc da UFG, referente ao Edital PROEC nº 05/2026 – Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC 2026-2027).

2. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES AD HOC

2.1 São requisitos para compor a comissão de avaliadores ad hoc, referente ao Edital PROEC nº 05/2026 – Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC 2026-2027):

- a) ser servidor público efetivo ou professor substituto de Instituição Pública de Ensino Superior;
- b) ser portador de diploma de Mestrado e/ou possuir comprovação de ao menos 3 anos como coordenador(a) de ação de extensão;
- c) não ser coordenador de Projeto ou Programa de Extensão inscrito para concorrer no Edital PROEC nº 05/2026.

d) A Comissão Organizadora do Edital PROEC N°05/2026 se reserva a prerrogativa de convidar Avaliadores Ad Hoc a qualquer tempo, caso não seja atingido número suficiente de avaliadores pelo presente Edital, a fim de viabilizar as avaliações dos Planos de Trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AVALIADORES AD HOC

3.1 Os avaliadores ad hoc contribuirão na emissão de pareceres dos Planos de Trabalho submetidos ao Edital PROEC nº 05/2026 – Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC 2026-2027).

3.2 São atribuições do avaliador ad hoc de extensão e cultura da UFG:

- a) cumprir os prazos estabelecidos pela PROEC/UFG;
- b) Participar da reunião virtual com as diretrizes de avaliação, a ser organizada pela PROEC/UFG. O Link da reunião será divulgado junto ao Resultado Final do Edital PROEC N°07/2026.
- c) emitir pareceres utilizando linguagem clara, objetiva, respeitosa e de forma a contribuir com a qualidade das ações a serem desenvolvidas;
- d) manter sigilo absoluto das ações sob sua responsabilidade de avaliação;
- e) atuar de forma ética e imparcial;
- f) comunicar à PROEC/UFG quaisquer dúvida e/ou impossibilidade em continuar a desempenhar suas funções, em tempo suficiente para as devidas providências.

3.3 Constitui impedimento para emissão de parecer:

- a) Ter vínculo de parentesco com o proponente do Plano de Trabalho a ser avaliado (consanguíneo ou por afinidade até 3º grau);
- b) Ter vínculo de parceria e/ou colaboração em outras Ações de Extensão do proponente avaliado;
- c) Estar diretamente envolvido na ação em julgamento;
- d) Existir conflito de interesses.

4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 de Março de 2026 a 07 de Maio de 2026, através do link <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/proec07-2026>

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar as três áreas temáticas extensionistas de sua preferência, sendo uma delas sua área prioritária.

4.2.1 A indicação das áreas temáticas de preferência não garante que os Planos de Trabalho submetidos para avaliação serão apenas destas áreas.

4.3 A confirmação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição e divulgada no site da PROEC.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Chamada Pública no site da PROEC	12/03/2026
Período de inscrições para os candidatos a avaliadores ad hoc	16/03/2026 até 17h do dia 30/04/2026
Divulgação preliminar das inscrições	07/05/2026
Recurso ao resultado preliminar das inscrições	08/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	11/05/2026
Reunião virtual para orientação aos avaliadores	19/05/2026 as 14:30
Processo de avaliação dos Planos de Trabalho	19/05 a 01/06/2026
Processo de avaliação dos Planos de Trabalho que solicitarem reconsideração	22/06/2026 a 26/06/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os avaliadores selecionados que realizarem as avaliações, de acordo com os critérios deste Edital, receberão exclusivamente como contrapartida, o certificado de parecerista, emitido pela PROEC, ao final do processo.

6.2 A PROEC poderá desligar avaliadores ad hoc a qualquer momento, caso verifique o descumprimento desta Chamada, e de demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

6.3 Casos omissos deverão ser analisados pela Comissão Gestora do Edital PROEC nº 05/2026

6.4 Dúvidas e informações referentes ao presente Edital deverão ser enviadas para o e-mail edital.proec@ufg.br.

Data na assinatura.

- Profa. Luana Cássia Miranda Ribeiro -
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro, Pró-Reitora**, em 12/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6041567** e o código CRC **98DCC0C2**.

Referência: Processo nº 23070.012295/2026-86

SEI nº 6041567